



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 029/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.206/2013, de 30 de abril de 2013, que “DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO E INCENTIVOS PARA GRUPOS QUE PARTICIPAREM EM EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA SEMEC, COM PARCERIA DE QUALQUER GÊNERO”.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.206/2013 que “Dispõe sobre a premiação e incentivos para grupos que participarem em eventos culturais promovidos pela SEMEC, com parceria de qualquer gênero”.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, sabendo que a cultura em nosso município anda a passos curtos e lentos, é com grande satisfação que recebemos esta lei de incentivo a cultura de nosso município e esperamos que nossa cultura ande a passos largos com essa nova equipe. É com grande apreço que a comissão geral é favorável ao parecer.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.206/2013 de 06 de maio de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de Maio de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

